



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 353/2024 - GABINETE PROG

EDITAL N.º 353/2024-PROG/UEMA

REMATRÍCULA DE ESTUDANTES DO PROGRAMA PROETNOS PARA O SEGUNDO SEMESTRE 2024

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna públicas para conhecimento dos interessados e, em particular, do seu corpo discente, as normas e as instruções para a matrícula dos estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS, no segundo semestre de 2024.

1. CRONOGRAMA DA MATRÍCULA

DATAS	EVENTOS
Dias 5, 6, 7, 8 e 9 de agosto de 2024	Matrícula de estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS dos Cursos de Licenciatura para a Educação Básica Indígena e Quilombolas, para o segundo semestre de 2024
Dia 23 de agosto de 2024	Início do período letivo para segundo semestre de 2024

1.1 A **matrícula** dos estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS, para o segundo semestre de 2024, de que trata este Edital, ocorrerá nas secretarias dos Cursos, no local especificado no subitem 2.1, nos dias **5, 6, 7, 8 e 9 de agosto de 2024**, no **horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h**.

1.2 A matrícula é realizada pelo estudante ou, quando por terceiro, deve ser realizada por meio de procuração específica individual, desde que sejam apresentados os originais: da procuração, do documento de identidade do procurador e do aluno. Além da identificação das disciplinas que o discente cursará, não cabendo posterior reformulação pelo estudante, conforme § 1º do artigo 102 do Regimento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

1.3 Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, será exigido:

a) o documento de identidade ou documento equivalente.

2. DO LOCAL

2.1 Nos **Campi Grajaú, Barra do Corda, Itapecuru Mirim, Santa Inês e São Bento**, nas secretarias dos respectivos Cursos, no seguinte endereço:

2.2 Local de Matrícula

CAMPUS/CURSO	ENDEREÇO
Grajaú Licenciatura para Educação Básica Indígena - Ciências da Linguagem	Campus Grajaú Rua da Mangueira, s/n, Bairro Rodoviária - CEP: 65940-000
Barra do Corda Licenciatura para Educação Básica Indígena - Ciências da Natureza	Campus de Barra do Corda Rua Nelson Paturi, s/n - Bairro Altamira CEP: 65940-000
Itapecuru-Mirim Licenciatura para Educação - Quilombola	Campus de Itapecuru-Mirim Rua Completo Esportivo, n.º 30, Itapecuru-Mirim - MA. CEP: 65485-000
São Bento Licenciatura para Educação - Quilombola	Campus São Bento Rodovia Estadual MA - 014, Bairro Aeroporto, (antiga Fazenda Escola UEMA de São Bento) CEP: 65235-000
Santa Inês Licenciatura para Educação Básica Indígena - Ciências da Natureza	Campus Santa Inês Rua 04, n.º 54, Conjunto da Vale - Via Militar CEP: 65300-000

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, matrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.2 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

3.3 Os discentes de que trata este Edital deverão, no ato da matrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 102 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 30 de julho de 2024.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 30/07/2024, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 30/07/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2610082** e o código CRC **6645CFAC**.
